

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2025
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Autorização da autoridade competente

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Sendo assim autorizo a contratação da empresa CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública para o fornecimento de uma Inscrição do curso Legislativo Experience ao Vereadora Eliani Kunz Versa, Matrícula nº 87/7 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, o qual acontecerá nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2025 na cidade de Florianópolis SC.

Jupiá - SC, 18 de março de 2025.

DARCI MOSCHEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.